

Controlo da Qualidade da Água

PCQA – 2022

Caderno de Encargos

Aprovado

Vila Verde, 07 de Febrero de 2022

O Vereador do Ambiente, Desporto e Proteção Civil
da CMVV,



(Patrício Araújo, Dr.)

O presente Caderno de Encargos define o número de análises e as condições necessárias para a boa execução do PCQA 2022 dos sistemas públicos de abastecimento de águas do concelho de Vila Verde, de forma a dar cumprimento ao DL n.º 306/2007, de 27 de agosto, e respetivas alterações.

Estão definidas 31 Zonas de Abastecimento (ZA) que abrangem a área geográfica do concelho – 1 sistema de abastecimento principal com origem superficial e 30 sistemas locais com origem subterrânea.

1. **OBJECTO.** Executar o Programa de Controlo de Qualidade da Água para o consumo humano do ano 2022, conforme expresso na legislação em vigor acima referida.
2. **LABORATÓRIO.** O Laboratório deve estar em conformidade com o referido na legislação referida e demonstrar capacidade para realizar colheitas e as análises estipuladas no PCQA 2022.
3. **SERVIÇOS A PRESTAR.** O serviço a prestar pelo Laboratório compreende a colheita, transporte, análises das amostras e respetivo envio, via eletrónica, dos resultados analíticos, segundo os procedimentos adequados e os métodos de referência indicados pela ERSAR.
4. **PERÍODO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.** O período para a execução do PCQA é 11 meses.
5. **NÚMERO DE ANÁLISES.** O número de análises para o período referido encontra-se discriminado no Anexo I a este caderno de encargos.
6. **AMOSTRAGEM.** A colheita de amostras será levada a cabo numa base semanal (preferencialmente às terças-feiras) nos vários pontos de amostragem predefinidos e de acordo com o cronograma que será oportunamente fornecido. Estão previstas no mínimo **47** visitas ao concelho.
7. **ACOMPANHAMENTO.** A Câmara Municipal de Vila Verde disponibilizará um técnico para acompanhar a equipa do laboratório aos locais de amostragem.
8. **PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA DOS RESULTADOS ANALÍTICOS.** O envio do respectivo relatório de ensaio ou boletim analítico das análises realizadas deve ser feito preferencialmente por e-mail e respeitar os seguintes prazos de entrega:
 - 7 dias úteis para o CR1 e;
 - 30 dias úteis para o CR2, CI e CRO.

9. **COMUNICAÇÃO DE INCUMPRIMENTOS.** A comunicação ao Município de Vila Verde dos incumprimentos ocorridos nos valores paramétricos deve ser a mais expedita e de forma auditável, conforme previsto na Lei, para os seguintes e-mails: adelino.silva@cm-vilaverde.pt, helena.barros@cm-vilaverde.pt e lucia.marques@cm-vilaverde.pt. Em caso de dificuldades com a internet, deverá ser usado o contacto 961 318 625.

10. **PREÇO BASE.** O preço base para a aquisição do serviço em causa é de **9.274,35 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

11. **RESOLUÇÃO.** Sem prejuízo das demais formas legalmente previstas, o contrato poderá ser rescindido nas seguintes situações:

- a) Quando o adjudicatário não cumprir integralmente as condições e observações deste Caderno de Encargos;
- b) Quando houver dissolução ou falência do adjudicatário;
- c) No caso de o adjudicatário faltar às convocações do Município por mais de 8 dias;
- d) Quando houver trespasse no todo ou em parte do serviço abrangidos pelo contrato, sem prévia autorização escrita do Município.
- e) Único – A rescisão constitui um direito que o Município exercerá definitivamente.

12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Obrigações do Município de Vila Verde:

- a) O Município de Vila Verde acompanhará a execução do PCQA nos termos a que se refere este Caderno de Encargos, desde o seu início até à sua conclusão;
- b) O Município de Vila Verde obriga-se a pagar ao adjudicatário o valor global constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Obrigações do adjudicatário:

- c) O adjudicatário obriga-se a executar todas as análises do PCQA em questão no prazo e nas condições fixadas neste Caderno de Encargos.
- d) Deverá ainda atender ao cumprimento das normas e especificações em vigor, bem como a alterações que venham a ser necessárias e que lhe forem determinados pelo Município, relativamente a normas que não estejam explícitas neste Caderno de Encargos.
- e) O adjudicatário obriga-se a cumprir todas as condições expressas nos pontos 4, 5, 6, 8, 9 e 10.

13. **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.** Os elementos que devem acompanhar a proposta são os definidos no Convite.

14. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.** O concorrente é obrigado a manter as condições da proposta por um prazo de 66 dias, a contar a partir da abertura da mesma.

Vila Verde, 7 de Fevereiro de 2022.

Adelino Silva

M

ANEXO I

Tipo e número de análises

ANEXO I

Código	Designação	Unidade	Qtd
1	Análises		
1.1	1,2 – dicloroetano	Un	31
1.2	Alfa total	Un	31
1.3	Alumínio	Un	68
1.4	Amónio	Un	51
1.5	Antimónio	Un	31
1.6	Arsénio	Un	69
1.7	Atrazina	Un	34
1.8	Bactérias coliformes	Un	270
1.9	Bentazona	Un	34
1.10	Benzeno	Un	31
1.11	Benzo(a)pireno	Un	31
1.12	Benzo(b)fluoranteno	Un	32
1.13	Benzo(ghi) perileno	Un	32
1.14	Benzo(k)fluoranteno	Un	32
1.15	Boro	Un	32
1.16	Bromatos	Un	32
1.17	Bromodiclorometano	Un	31
1.18	Bromofórmio	Un	31
1.19	Cádmio	Un	31
1.20	Cálcio	Un	31
1.21	Cheiro a 25°C	Un	77
1.22	Chumbo	Un	31
1.23	Cianetos	Un	31
1.24	Cloretos	Un	31
1.25	Clorofórmio	Un	31
1.26	Clorpirifos	Un	34
1.27	Clostridium perfringens	Un	82
1.28	Cobre	Un	31
1.29	Condutividade	Un	108
1.30	Cor	Un	77
1.31	Crómio	Un	31
1.32	Desetilatrazina	Un	34
1.33	Desetilterbutilazina	Un	34
1.34	Desinfetante residual	Un	239
1.35	Dibromoclorometano	Un	31
1.36	Dimetoato	Un	34
1.37	Diurão	Un	34
1.38	Dose indicativa	Un	31
1.39	Dureza total	Un	31
1.40	Enterococos	Un	108
1.41	Escherichia coli (E. coli)	Un	270
1.42	Ferro	Un	63
1.43	Fluoretos	Un	31
1.44	Imidaclopride	Un	34
1.45	Indeno(1,2,3-cd)pireno	Un	32
1.46	Magnésio	Un	31
1.47	Manganês	Un	62
1.48	Mercúrio	Un	31

AM

Código	Designação	Unidade	Qtd
1.49	Metolacoloro	Un	34
1.50	Níquel	Un	31
1.51	Nitratos	Un	64
1.52	Nitritos	Un	31
1.53	Número de colónias a 22 °C	Un	108
1.54	Número de colónias a 37 °C	Un	108
1.55	Ometoato	Un	34
1.56	Oxidabilidade	Un	63
1.57	pH	Un	108
1.58	Radão	Un	31
1.59	Sabor a 25°C	Un	77
1.60	Selénio	Un	31
1.61	Sódio	Un	31
1.62	Sulfatos	Un	31
1.63	Terbutilazina	Un	34
1.64	Tetracloroeteno	Un	31
1.65	Tricloroeteno	Un	31
1.66	Turvação	Un	108
2	Visitas	Un	
2.1	Visitas Semanais	Un	47